

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS № 33, DE 10 DE MAIO DE 2021.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDCUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun n. 135/2018 e 2/2020, e o Edital Proaes/UFMS nº 29, de 30 de abril de 2021, torna pública a classificação das inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DOS CLASSIFICADOS:

- 1.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE) LAÍS VILLA DA FONSECA FERRO
- 1.2. CAMPUS DE AQUIDAUANA (CPAQ)
 LIZANDRA APARECIDA CRISTALDO GOMES
- 1.3 CAMPUS DE PARANAÍBA (CPAR)
 ANA BEATRIZ AGUIAR FRANCISCO
- 1.4. CAMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA) BRUNA LUÍZA DA SILVA MATOS
- 1.5. CAMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL)

 LUDIMILA DOS SANTOS BLINI DE SOUZA

 RAFAEL FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS

 LEANDRO DA CONCEIÇÃO DE LIMA
- 1.6. CAMPUS DO PANTANAL (CPAN)
 NAYARA SOARES ROSA
 MEDLLIN FRANCO DE MOURA

2. NÃO ATENDERAM AOS CRITÉRIOS:



2.1. CAMPO GRANDE (CIDADE UNIVERSITÁRIA)

GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	EDITAL PROAES Nº 29/2021. PODERÁ APRESENTAR RECURSO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO (selecao.ufms.br) EM ATÉ DOIS	
	DIAS ÚTEIS A CONTAR DA	
	PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	

NÃO ATENDEU AO ITEM 7.1 DO

2.2. CAMPUS DE PONTA PORA (CPPP)

GABRIEL NAVARRO ALVAREZ DO	IAO ATENDEU AO ITEM 7.1 DO EDITAL PROAES Nº 29/2021. ODERÁ APRESENTAR RECURSO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO selecao.ufms.br) EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
----------------------------	---

2.3. CAMPUS DE NAVIRAÍ (CPNV)

	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.1, ITEM		
	C (HISTÓRICO ESCOLAR		
FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	ACADÊMICO). PODERÁ		
	APRESENTAR RÉCURSO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO		
	DIAS ÚTEIS A CONTAR DA		
		PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

- 3.1 Os estudantes acima classificados deverão, até **14 de maio de 2021**, enviar o Termo de Compromisso (Anexo I) e a Declaração de Disponibilidade de Horários (Anexo II) para o **e-mail** <u>seaaf.proaes@ufms.br</u>.
- 3.2 Poderão ser solicitados informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.
- 3.3 Uma vez convocado, o candidato que não enviar o Termo de Compromisso e a Declaração de Disponibilidade de Horários, no prazo mencionado, perderá a vaga.
- 3.4 Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes classificados, obedecendo-se à ordem de classificação do Cadastro de Reserva.
 - 4. ANEXOS
 - 4.1 São anexos a este Edital:
 - a) Anexo I Termo de Compromisso; e
 - b) Anexo II Declaração de Disponibilidade de Horários.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA.

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.









Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a), em 10/05/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



🚾 🖪 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2563002** e o código CRC 🖔 FEB4535B.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001430/2021-19 SEI nº 2563002









Anexo I -

Termo de Compromisso (Edital Proaes/UFMS nº 33, de 10 de maio de 2021).

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Estudante:				
Curso:				
Campus:	Semestre:			
Escola/Faculdade/Instituto (Somente para Cidade Universitária:				
CPF:	RGA:			
Dados Bancários Banco:	Email:			
Agência e Conta Corrente:	Celular:			

Por ter sido selecionado(a) no Edital Proaes/UFMS nº 33/2021, declaro que estou de acordo com as normas fixadas para o auxílio, aprovadas pela Resolução Coun nº 135, de 16 de janeiro de 2019. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

- 1. manter atualizadas as minhas informações de conta-corrente, avisando qualquer alteração à Seaaf/Diiest/Proaes ou à Unidade de Apoio do meu Câmpus;
- 2. informar à Seaaf/Diiest/Proaes ou à Unidade de Apoio do meu Câmpus a necessidade de qualquer afastamento das aulas;
- 3. demonstrar respeito e cordialidade no trato com o estudante com deficiência, auxiliando-o durante as atividades curriculares do curso como aulas, execução de atividades individuais e em grupo, práticas e outros.
- 4. manter sigilo sobre assuntos pessoais e dificuldades do estudante que apoio; e
- 5. Desenvolver **12 horas semanais** como apoiador educacional ao estudante com deficiência.

Estou ciente de que:

- 1. poderei renovar a concessão de meu(s) auxílios(s) até o encerramento do período letivo de 2021;
- 2. o pagamento dos auxílios depende da disponibilidade financeira dos recursos federais do PNAES; e
- 3. o não cumprimento dos itens deste termo acarretará no meu desligamento dos auxílios.

	 de	de 2021

Assinatura do(a) Estudante

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária CEP 79070-900 - Campo Grande - MS









Anexo II -

Declaração de Disponibilidade de Horários (Edital Proaes/UFMS nº 33, de 10 de maio de 2021).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Consid	erando minha ap	rovação no P	rocesso Seletiv	o de estudan	tes da UFMS par
auxílio finance	iro para apoio edu	ıcacional a estı	udantes da UFM	S, declaro que	eu,
portador(a) do	RGA nº			cadêmico(a)	do Curso d
		, pos	suo a disponibil	idade de horá	irios informada no
quadros a segu	ıir:				
l. Informar horái	rios de aula do cur.	so de origem:			
HORA/DIA DA	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
SEMANA					
7h – 8h					
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
12h – 13h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h 22h					

2. Informar horários disponíveis para o apoio educacional completando 12h:

HORA/DIA DA	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
SEMANA					
7h – 8h					
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
12h – 13h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



V			
16h – 17h			
18h – 19h			
19h – 20h			
20h – 21h			
21h – 22h			

			 _de	de 2021.
А	ssinatura do(a)	Estudante		

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

